



ATA DA 27ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

2 E 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às doze horas, teve início a 27ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do **Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho**, dos Diretores **Ricardo Bezerra** e **Juliano Alcântara Noman**, foi secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e acompanhada pelo representante da Procuradoria, **João Eudes Leite Soares Neto**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, procedeu-se à apreciação das deliberações adotadas *ad referendum* pelo Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho: **1)** Processo: 00058.031221/2019-82; Interessado: Rico Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Ato decorrente: Decisão nº 160, de 29 de novembro de 2019; Decisão: **confirmado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Ademais, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2)** Processo: 00058.044057/2019-73; Interessado: Jetsmart Airlines S.p.A; Assunto: autorização para empresa estrangeira operar no Brasil como empresa de serviço de transporte aéreo internacional regular de passageiro, carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia três de dezembro de dois mil e dezenove, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 31/01/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 31/01/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3974045** e o código CRC **23E10A7E**.